



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

### GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

### LEI nº 5.103 / 2015

***“Dá denominação de Rua Ignácio Santos Sexto a logradouro público e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força de Lei, de Rua **IGNÁCIO SANTOS SEXTO**, o logradouro público, sem saída, iniciando à Rua Altino Rodrigues Pereira altura do número 852, Bairro José Cirilo definida popularmente Av. Ignácio Santos Sexto.

Art. 2º – O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de novembro de 2015.

A signature in black ink, appearing to read "Aloysio Navarro de Aquino", is placed above the title.  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**